

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0632/87

INTERESSADA : LÍGIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA E SOUSA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis", na FM de Marília.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1272/87 -CTG- "D" APROVADO EM 19/08/87

COMUNICADO AO PLENO EM 26/08/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica Lígia Maria Antunes de Oliveira e Sousa para lecionar como Professor I, a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis" do Departamento de Enfermagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é bacharel em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP graduada em 1981. Participou de cursos de Extensão Universitária como os do Controle de Infecção Hospitalar, ministrou aulas e palestras e participou de congressos. Foi aprovada nas disciplinas Infecções Hospitalares e seu controle e Visão Sistêmica do Binômio Saúde - Doença da Escola de Enfermagem do Ribeirão Preto - USP em 1983.

A sua grade e a carga horárias incluem 10 horas semanais de atividades profissionais no Hospital das Clínicas de Marília e 30 aulas semanais do "Enfermagem em Doenças Transmissíveis" na Faculdade que a indica, compatíveis com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprovasse a indicação de Lígia Maria Antunes de Oliveira e Sousa para lecionar como Professor I, a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis", da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1989. Recomenda-se a continuidade de seus estudos na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 30 de julho de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegório Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouf, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães,

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.08.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente